



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 244/2023**

Data: 14 de abril de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, viabilize a criação e instalação de um “Eco Ponto” na sede distrital de Porto Mendes, podendo utilizar um terreno de propriedade da Municipalidade tanto para depósito de materiais recicláveis quanto para coleta do lixo orgânico.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão deste Vereador para que o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, viabilize a criação e instalação de um “Eco Ponto” na sede distrital de Porto Mendes.

A ideia é facilitar e ao mesmo tempo estimular os munícipes que residem no referido Distrito a dar o correto destino para materiais recicláveis, usando uma metodologia semelhante a já aplicada no Eco Ponto da sede.

Para tanto, a Prefeitura poderia, inclusive, utilizar um terreno de propriedade da Municipalidade tanto para depósito de materiais recicláveis quanto para coleta do lixo orgânico.

Por fim, é preciso lembrar que a falta de um local adequado tem gerado inúmeros transtornos ao longo dos anos, sendo este pleito oriundo da comunidade e manifestado por diversos munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que referida ação governamental seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2023.

**DORIVALDO KIST  
(NECO)**

Vereador